



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2018

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 18/2015, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA (UNILA) E A ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL UNIÃO DAS AMÉRICAS
(UNIAMÉRICA).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), sediada à Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Reitor *Pro tempore*, nomeado pela Portaria MEC nº. 722, de 08 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 09 de junho de 2017, inscrito no CPF nº. 801.252.800-25, portador da Carteira de Identidade nº. 105744805-1, expedida pela SSP/RS.

- CONSIDERANDO o requerimento de reajuste contratual apresentado pela anuente (fls. 1178 a 1180);
- CONSIDERANDO a previsão contratual de reajuste anual pela cláusula décima do instrumento contratual (fls. 388 a 393-v); e
- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23422.001291/2015-82 e em observância às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve emitir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 18/2015, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. O presente Termo de Apostilamento visa reajustar o valor de aluguel previsto pelo Contrato nº. 18/2015 pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), conforme cláusula décima do instrumento e informação extraída do sítio eletrônico oficial da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que acumulou 1,8953% em 12 (doze) meses, até o mês de abril de 2018, mês de aniversário do contrato.

2.1. Com o presente Termo de Apostilamento, considerando o total de 19.766,57m² locados, o valor do aluguel por metro quadrado do imóvel passa de R\$ 13,81 (treze reais e oitenta e um centavos) para R\$ 14,08 (quatorze reais e oito centavos), aumentando-o em R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) o metro quadrado.

2.2. Com o presente Termo de Apostilamento, o valor mensal do aluguel passa de R\$ 273.064,78 (duzentos e setenta e três mil, sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para 278.240,17(duzentos e setenta e oito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), aumentando-o em R\$ 5.175,40 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

2.3. Com o presente Termo de Apostilamento, o valor anual do aluguel passará de R\$ 3.276.777,32 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3.338.882,08 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), aumentando-o em R\$ 62.104,76 (sessenta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos).

2.4. Com o presente Termo de Apostilamento, o valor total do contrato passará de R\$ 14.672.150,15 (catorze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos) para R\$ 14.796.359,67 (quatorze milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), aumentando-o em R\$ 124.209,52 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

2.5. O impacto financeiro do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 124.209,52 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao período de 10 de abril de 2018 até 09 de abril de 2020 (data que encerra o contrato).

3. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26267/158658

UGR – 152861 - PROAGI

Fonte: 8100000000; 3 - Custeio

Programa de trabalho: 12.364.2080.11G1.0041

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PI: M0000G01MNN

4. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. Os efeitos financeiros deste apostilamento tem efeito a partir de 10 de abril de 2018, data de aniversário do contrato.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 18 de outubro de 2018.



GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Reitor *Pro tempore*